



RESOLUÇÃO Nº 014/2023

A Presidência da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 15, do Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998, e do art. 14, do Decreto nº 3.592, de 21 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Gerente de Rendimento da Fesporte, **DÁRCIO DE SAULES**, matrícula 192034003, conforme previsto no Art. 5º do Regulamento Geral para atuar como **COORDENADOR GERAL** da 22ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC.

Art. 5º É de competência da Presidência da FESPORTE, ou pessoa por ela designada por Resolução ou Portaria, a Coordenação Geral dos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Paulo André Jukoski da Silva
Presidente da Fesporte